



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 042, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Percentual de Reajuste de Atualização
Monetária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano;

Considerando que de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, os índices de reajuste salarial serão definidos pelo Conselho;

Considerando a média dos índices abaixo para definição do percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
Poupança	8,04%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	3,71%
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	4,62%

Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n. 32/2024, que aprovou o conteúdo desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, o percentual de 5,46% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pela média dos índices indicados acima, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I – Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/04/2024**, às **18:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 042, DE 12 DE ABRIL DE 2024

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Médio I	1,00%	50	R\$ 2.289,98	R\$ 3.728,89
Nível Médio II	1,00%	50	R\$ 2.887,37	R\$ 4.701,63
Nível Superior I	1,00%	50	R\$ 5.396,30	R\$ 8.787,06
Nível Superior II	1,00%	50	R\$ 7.669,05	R\$ 12.487,86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 042, DE 12 DE ABRIL DE 2024

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Médio I	
Estepe	Valor
1	R\$ 2.289,98
2	R\$ 2.312,88
3	R\$ 2.336,01
4	R\$ 2.359,37
5	R\$ 2.382,96
6	R\$ 2.406,79
7	R\$ 2.430,86
8	R\$ 2.455,17
9	R\$ 2.479,72
10	R\$ 2.504,52
11	R\$ 2.529,57
12	R\$ 2.554,87
13	R\$ 2.580,42
14	R\$ 2.606,22
15	R\$ 2.632,28
16	R\$ 2.658,60
17	R\$ 2.685,19
18	R\$ 2.712,04
19	R\$ 2.739,16

Médio II	
Estepe	Valor
1	R\$ 2.887,37
2	R\$ 2.916,24
3	R\$ 2.945,40
4	R\$ 2.974,85
5	R\$ 3.004,60
6	R\$ 3.034,65
7	R\$ 3.065,00
8	R\$ 3.095,65
9	R\$ 3.126,61
10	R\$ 3.157,88
11	R\$ 3.189,46
12	R\$ 3.221,35
13	R\$ 3.253,56
14	R\$ 3.286,10
15	R\$ 3.318,96
16	R\$ 3.352,15
17	R\$ 3.385,67
18	R\$ 3.419,53
19	R\$ 3.453,73

Superior I	
Estepe	Valor
1	R\$ 5.396,30
2	R\$ 5.450,26
3	R\$ 5.504,76
4	R\$ 5.559,81
5	R\$ 5.615,41
6	R\$ 5.671,56
7	R\$ 5.728,28
8	R\$ 5.785,56
9	R\$ 5.843,42
10	R\$ 5.901,85
11	R\$ 5.960,87
12	R\$ 6.020,48
13	R\$ 6.080,68
14	R\$ 6.141,49
15	R\$ 6.202,90
16	R\$ 6.264,93
17	R\$ 6.327,58
18	R\$ 6.390,86
19	R\$ 6.454,77

Superior II	
Estepe	Valor
1	R\$ 7.669,05
2	R\$ 7.745,74
3	R\$ 7.823,20
4	R\$ 7.901,43
5	R\$ 7.980,44
6	R\$ 8.060,24
7	R\$ 8.140,84
8	R\$ 8.222,25
9	R\$ 8.304,47
10	R\$ 8.387,51
11	R\$ 8.471,39
12	R\$ 8.556,10
13	R\$ 8.641,66
14	R\$ 8.728,08
15	R\$ 8.815,36
16	R\$ 8.903,51
17	R\$ 8.992,55
18	R\$ 9.082,48
19	R\$ 9.173,30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

20	R\$	2.766,55
21	R\$	2.794,22
22	R\$	2.822,16
23	R\$	2.850,38
24	R\$	2.878,88
25	R\$	2.907,67
26	R\$	2.936,75
27	R\$	2.966,12
28	R\$	2.995,78
29	R\$	3.025,74
30	R\$	3.056,00
31	R\$	3.086,56
32	R\$	3.117,43
33	R\$	3.148,60
34	R\$	3.180,09
35	R\$	3.211,89
36	R\$	3.244,01
37	R\$	3.276,45
38	R\$	3.309,21
39	R\$	3.342,30
40	R\$	3.375,72
41	R\$	3.409,48
42	R\$	3.443,57
43	R\$	3.478,01
44	R\$	3.512,79

20	R\$	3.488,27
21	R\$	3.523,15
22	R\$	3.558,38
23	R\$	3.593,96
24	R\$	3.629,90
25	R\$	3.666,20
26	R\$	3.702,86
27	R\$	3.739,89
28	R\$	3.777,29
29	R\$	3.815,06
30	R\$	3.853,21
31	R\$	3.891,74
32	R\$	3.930,66
33	R\$	3.969,97
34	R\$	4.009,67
35	R\$	4.049,77
36	R\$	4.090,27
37	R\$	4.131,17
38	R\$	4.172,48
39	R\$	4.214,20
40	R\$	4.256,34
41	R\$	4.298,90
42	R\$	4.341,89
43	R\$	4.385,31
44	R\$	4.429,16

20	R\$	6.519,32
21	R\$	6.584,51
22	R\$	6.650,36
23	R\$	6.716,86
24	R\$	6.784,03
25	R\$	6.851,87
26	R\$	6.920,39
27	R\$	6.989,59
28	R\$	7.059,49
29	R\$	7.130,08
30	R\$	7.201,38
31	R\$	7.273,39
32	R\$	7.346,12
33	R\$	7.419,58
34	R\$	7.493,78
35	R\$	7.568,72
36	R\$	7.644,41
37	R\$	7.720,85
38	R\$	7.798,06
39	R\$	7.876,04
40	R\$	7.954,80
41	R\$	8.034,35
42	R\$	8.114,69
43	R\$	8.195,84
44	R\$	8.277,80

20	R\$	9.265,03
21	R\$	9.357,68
22	R\$	9.451,26
23	R\$	9.545,77
24	R\$	9.641,23
25	R\$	9.737,64
26	R\$	9.835,02
27	R\$	9.933,37
28	R\$	10.032,70
29	R\$	10.133,03
30	R\$	10.234,36
31	R\$	10.336,70
32	R\$	10.440,07
33	R\$	10.544,47
34	R\$	10.649,91
35	R\$	10.756,41
36	R\$	10.863,97
37	R\$	10.972,61
38	R\$	11.082,34
39	R\$	11.193,16
40	R\$	11.305,09
41	R\$	11.418,14
42	R\$	11.532,32
43	R\$	11.647,64
44	R\$	11.764,12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

45	R\$	3.547,92
46	R\$	3.583,40
47	R\$	3.619,23
48	R\$	3.655,42
49	R\$	3.691,97
50	R\$	3.728,89

45	R\$	4.473,45
46	R\$	4.518,18
47	R\$	4.563,36
48	R\$	4.608,99
49	R\$	4.655,08
50	R\$	4.701,63

45	R\$	8.360,58
46	R\$	8.444,19
47	R\$	8.528,63
48	R\$	8.613,92
49	R\$	8.700,06
50	R\$	8.787,06

45	R\$	11.881,76
46	R\$	12.000,58
47	R\$	12.120,59
48	R\$	12.241,80
49	R\$	12.364,22
50	R\$	12.487,86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA N. 042, DE 12 DE ABRIL DE 2024

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	EMPREGO EM COMISSÃO	Valor 2024
DAS I	COORDENADOR(A) III	R\$ 4.129,00
DAS II	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR(A) II	R\$ 5.290,91
DAS III	COORDENADOR(A) I	R\$ 6.499,00
DAS IV	SUPERVISOR(A) DE SETOR OUVIDOR(A)	R\$ 8.465,47
DAS V	GERENTE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 13.227,32
DAS VI	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTROLADOR(A)	R\$ 16.930,95

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2024
LÍDER DE ÁREA	R\$ 981,56
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 490,77
MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 368,08

